

ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º
Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014 e
Resolução Administrativa TRT14 n.
069/2023)

**PROAD
(N. 21212/2017)**

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
6/9/2024	Início	13:00	Término	13:57	Videoconferência	Des. Francisco José Pinheiro Cruz

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Deliberação pelos membros da seguinte pauta:

2.1 Ratificação ou não do eleito Coordenador da Comissão, Francisco José Pinheiro Cruz, pela integralidade do colegiado.

2.2 Apresentação do relatório de consultas feitas pela SEGGEST ao CSJT e demais tribunais do segmento, visando a definição de proposta de solução para o cumprimento, ao menos parcial, dos §§ 3º e 4º do art. 12, incluídos pela Res. CNJ 553/2024.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Francisco José Pinheiro Cruz	Desembargador indicado pelo Tribunal
2	José Roberto Coelho Mendes Junior	Magistrado escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos
3	Edilson Carlos de Souza Cortez	Magistrado eleito por votação direta
4	Vitor da Silva Sales	Servidor indicado pelo tribunal
5	Weslei Maycon Maltezo	Servidor escolhido pelo Tribunal a partir da lista de inscritos
6	Meire Madalena Alves Pereira Trajano Borges	Servidora eleita por votação direta
7	Cibele Dutra Góes Garcia	Servidora eleita por votação direta

Justificada a ausência da juíza Maria Eliza Espíndola por estar em período de férias e em deslocamento nesta data.

Justificada a ausência do juiz Celso Antônio Botão Carvalho Junior por razões de doença.

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião

PROAD 21212/2017. DOC 283. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.YFSS.JGGD:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º
Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014 e
Resolução Administrativa TRT14 n.
069/2023)

PROAD
(N. 21212/2017)

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Após a abertura da reunião oportunizou-se aos presentes que participaram da reunião anterior a ratificação ou não da escolha do desembargador Francisco José Pinheiro Cruz como coordenador da Comissão e aos ausentes na reunião anterior a manifestação de escolha de um dos membros para Coordenador da Comissão. Ratificadas as escolhas pelos que já exerceram o direito. Os membros José Roberto Coelho Mendes Junior e Vitor da Silva Sales também indicaram o desembargador Francisco José para atuar como Coordenador da Comissão.

O Secretário de Governança e Gestão Estratégica, Weslei Maycon Maltezo, iniciou informando que apenas doze Tribunais Regionais do Trabalho (2ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 16ª, 17ª, 24ª Região) responderam à consulta formada por quatro quesitos, a saber: 1. Foi concedido Cargo em Comissão (CJ) para Assistente de Juiz? Se concedido, qual o nível?; 2. Foi possível a equivalência com os cargos de Assistentes de Magistrado do 2º grau?; 3. Se não possível a criação, há disponibilidade de recursos para criação de tais cargos em momento oportuno?; 4. Se não criado, qual a estratégia a ser adotada pelo Tribunal para criação desses CJs ou para flexibilização do item? Dos doze TRTs que responderam, apenas os TRTs das 9ª e 12ª Regiões concederam o Cargo em Comissão (CJ) no nível 1 (CJ-1) para Assistente de Juiz. Embora o TRT da 1ª Região não tenha respondido o questionário, é de seu conhecimento que lá foi concedido o CJ1, totalizando três Regionais que concederam o CJ-1 aos assistentes de juizes. Que no anteprojeto de lei está sendo proposto o Cargo em Comissão (CJ) no nível 2 (CJ-2), com base na Resolução 219 do CNJ. Outros tribunais responderam que não tem recurso para implementar a Resolução. O TRT8 informou que não concedeu o CJ, porém cumpre as disposições da Resolução CSJT nº 296/2021.

Após debates os membros da Comissão que participaram da reunião deliberaram o seguinte:

Sobre o item 2.1: À unanimidade, ratificar a escolha do desembargador Francisco José Pinheiro Cruz como Coordenador da Comissão.

Sobre o item 2.2: Delibera favoravelmente pelo encaminhamento ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, após apreciação pelo Tribunal Pleno, de anteprojeto de lei que cria no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, 63 (sessenta e três) cargos em comissão, nível CJ-2, destinados aos assistentes de juizes de primeiro grau de jurisdição, visando cumprir com o comando do art. 12, § 4º, da Resolução CNJ 219/2016, com redação da Resolução CNJ 553/2024, no qual determina que os tribunais deverão dispor, na organização de seu quadro, de cargos de livre nomeação e nível de remuneração compatível em número equivalente a no mínimo um por magistrado e/ou magistrada ativo(a) de primeiro e de segundo graus, ressalvados os dispositivos em contrário da Resolução CNJ n. 184/2013 e Resolução CSJT n. 296/2021, pelo estrito dever de cumprir com o novel comando normativo, em reconhecimento às dificuldades orçamentárias de implementação, mas visando, sobretudo, atender ao pedido legítimo e justo da

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sqe@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 21212/2017. DOC 283. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.YFSS.JGGD:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO

Comissão de Atenção Prioritária ao 1º
Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014 e
Resolução Administrativa TRT14 n.
069/2023)

**PROAD
(N. 21212/2017)**

categoria, já formalizado em petição conjunta pelo Sinsjustra e Amatra14, nos autos do Proad. 5635/2022 e reiterada na data de 05-09-2024.

Acerca das proposições, firmaram-se as deliberações e compromissos, a seguir:

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Elaboração do anteprojeto de lei para apreciação pelo Tribunal Pleno para posterior envio ao CSJT	SEGGEST	10-9-2024
2	Levantar quais as CJs implementadas no TRT estão previstas em Resoluções, sejam do CNJ ou do CSJT	SEGGEST	27-9-2024
3	Realização de novos estudos para conclusão de propostas alternativas de solução para o cumprimento dos §§ 3º e 4º do art. 12, incluídos pela Res. CNJ 553/2024	Comissão de Atenção Prioritária	a definir

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
6/9/2024	Antonio Feitosa da Rocha Filho Secretário Judiciário de 1º Grau Secretariado da CAP1GJ

Secretaria de Gestão Estratégica – SGE
Escritório de Projetos – EP-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6300/6363
sge@trt14.jus.br

AR – Ata de Reunião



PROAD 21212/2017. DOC 283. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.YFSS.JGGD: <https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>